

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 263/2014

“Torna obrigatória a manutenção e limpeza dos banheiros masculinos ou femininos em repartições públicas do município, apenas por mãos de obras de mesmo sexo, nos horários de funcionamento.”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - A manutenção e limpeza de banheiros masculinos ou femininos em repartições públicas do município de São João da Boa Vista, deverá ser feita apenas por mãos de obras de mesmos sexos, em horários de funcionamento.

§1º - Os banheiros masculinos por mãos de obras masculinas.

§2º - Os banheiros femininos por mãos de obras femininas.

Art. 2º - A manutenção só poderá ser feita por sexos diferentes quando estiver fora do horário de funcionamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O projeto de lei busca evitar o constrangimento das pessoas, sendo que em banheiros das repartições públicas do município, em pleno horários de funcionamento, tem funcionarias femininas limpando os banheiros masculinos. Causando constrangimento de homens que entram e da funcionaria que está em um espaço reservado ao gênero masculino.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de julho de 2014.

GÉRSON ARAÚJO
VEREADOR - PSD